



Lei 0299 de 10 de dezembro de 2008

Autoriza o Município de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, firmar contrato Administrativo de Cessão de Uso de Bens Móveis (Equipamentos e Material Permanente), com a Empresa CICC CAROBA INDÚSTRIA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA .

A Câmara Municipal de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

Artigo 1o: Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar contrato Administrativo de Cessão de Uso de Bens Móveis (Equipamentos e Material Permanente), abaixo descritos, com a finalidade de incentivo e apoio A EMPRESA, conforme minuta integrante a esta Lei:

I) - 03 (três) maquinas de costura industrial overlock, marca siruba 737F504m2-04, com regulagem de ponto de 00 até 04 mm de comprimento, 03 fios, 6500ppm, motor 1/3 cv, alta rotação, 400w de baixo ruído, estante com regulagem de altura e mesa com perfil de pvc.

II) - 03 (três) maquinas de costura industrial galoneira, marca siruba F007jw122-364, com 03 agulhas, 05 fios trançador superior, 400pmm, motor 1/3 CV, alta rotação, 400w de baixa ruído, estante de regulagem de altura e mesa com perfil de PVC.

III) - 01 (uma) maquina de costura industrial overlock, marca siruba 737F50422-04, com regulagem de ponto de 00 até 04 mm de comprimento, 03 fios, 6500ppm, com aparelho de pregar gola pólo, motor 1/3 cv, alta rotação, 400w de baixo ruído, estante com regulagem de altura e mesa com perfil de PVC.

IV) - 02 (duas) Maquinas de costura industrial marca Siruba Sun Star km-790,02 agulhas barras alternadas, motor de ½ cv, 400w de baixo ruído, estante com regulagem de altura e mesa com perfil de PVC;

V) - 01 (uma) Maquina de costura industrial elastiqueira, marca siruba CV00804085p, 04 agulhas, ponto corrente, 04 looper, 08 fios 35000ppm, base cilíndrica para rebater elástico, motor de ½ cv, alta rotação, 400w de baixa ruído, estante com regulagem de altura e mesa com perfil de PVC;

VI) - 01 (uma) Maquina de costura industrial de pregar viés de ombro a ombro, marca siruba 737f504m2-04, ponto corrente, 02 agulhas, 02 looper, 04 fios 3500ppm, com aparelho para aplicar o viés, motor de 1/2, alta rotação, 400w de baixa ruída e mesa com perfil de PVC;

VII) - 01 (uma) Maquina de costura industrial overlock, marca siruba 737f504m2-04, com aparelho zeromax para aplicar elástico, com regulagem de ponto de 00 até 04mm de



PREFEITURA MUNICIPAL

BELA VISTA DA CAROBA

comprimento, 03 fios 5000ppm, motor de ½ cv, alta rotação, 400w de baixo ruído, estante com regulagem de altura e mesa com perfil de PVC;

VIII) - 03 (três) Ferro a vapor, industrial, marca silver star es-94al, com reserva de água de 3,5 litros com regulagem de temperatura por termostato;

IV) - 01 (uma) Máquina de cortar tecidos, marca westman w-100, com disco octavado e rebolo para afiar;

X) - 04 (quatro) Mesa de madeira para passar, medindo 1,20 m x 070 cada;

XI) - 01 (uma) Mesa de madeira, para corte, medindo 5,00 m x 1,80m;

XII) - 01 (uma) Mesa de madeira, para corte, medindo 2,50 x 1,80m;

XIII) - 33 (trinta e três) Cadeiras de madeira, com assento plástico;

XIV) - 01 (uma), Banquetas, de madeira, com rodinhas;

XV) - 01 (uma) Geladeira, marca eletrolux 280 litros;

XVI) 01 (um) Fogão industrial, a gás com 04 bocas, com um botijão de gás;

XVII) - 01 (uma) Escrivaninha, com 1,20, com três gavetas.

Artigo 2o: O prazo de duração da Cessão de Uso prevista no artigo 1º desta lei, será até 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado por igual período.

Artigo 3o: Os direitos e obrigações das partes serão estabelecidos no Contrato Administrativo a ser celebrado, conforme minuta em anexo.

Artigo 4o: Esta Lei entrará em vigor a partir de 01 DE JANEIRO DE 2008, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2008.

JOCELI TIAGO MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL